Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR
NIVALDO BOGO

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 513 **/2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* Solicitando que seja feito à "pintura da faixa de pedestres e lombada" na Rua Estevão Buschle, no Bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

CMSBS 28/07/2017 16:29 000011 513/17 Sávio

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB